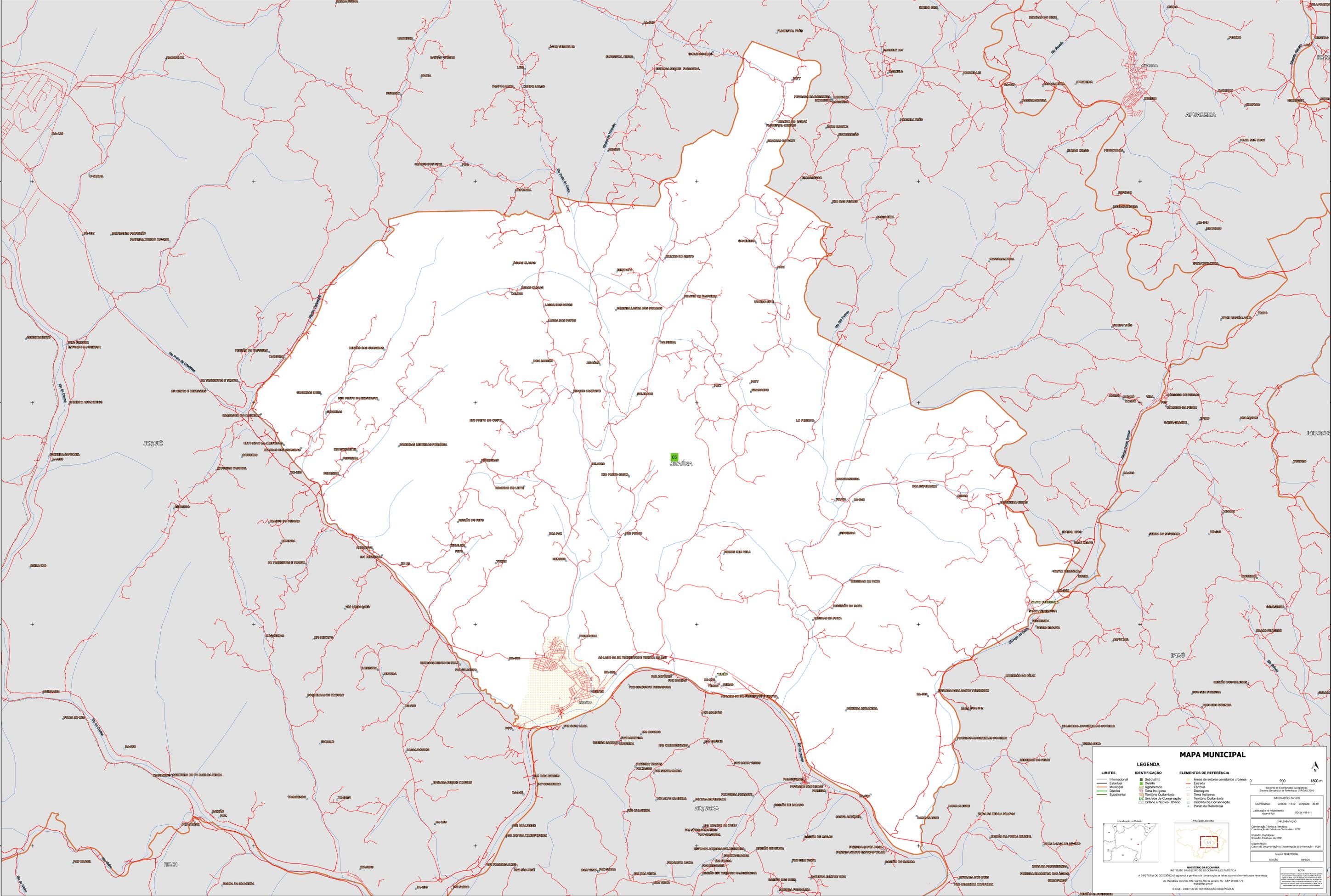


40°1'57.71"W      39°58'29.45"W      39°55'1.19"W      39°51'32.92"W      39°48'4.66"W      39°44'36.40"W



13°53'02"S

13°56'31.28"S

13°59'59.55"S

14°3'27.81"S

13°53'02"S

13°56'31.28"S

13°59'59.55"S

14°3'27.81"S

40°1'57.71"W      39°58'29.45"W      39°55'1.19"W      39°51'32.92"W      39°48'4.66"W      39°44'36.40"W

### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Adm. Municipal
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Terra Indígena
	■ UIC Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■	Áreas de setores censitários urbanos
—	Estrada
—	Ferrovias
—	Drenagem
—	Terra Indígena
—	Território Quilombola
—	Unidade de Conservação
●	Ponto de Referência

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉLULA E GEOTECNICA é responsável pela produção e atualização desta base de dados.  
Av. República do Chile, 100, Curitiba, PR - CEP 81210-110  
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS